

**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**  
**EDITAL 001/2023-1 ADITIVO**

**EDITAL Nº 01/ 2023-2 ADITIVO-Alteração**

**7. DAS FASES DA SELEÇÃO:**

O quadro do item 7.1.2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Títulos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. TITULAÇÃO</b> (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)	
Diploma de mestrado, limitando-se a 1 (um) curso.	3,0
Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) limitando-se a 1 (um) curso.	3,0
Diploma de graduação, limitando-se a 1 (um) curso.	2,0
Certificado de formação na área de gestão/administração escolar somados deem no mínimo 200h, nos últimos 05 anos.	3,0
<b>SUBTOTAL MÁXIMO (1)</b>	<b>11,0</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 02 anos (dois) anos, sendo atribuídos 0,50 ponto por ano.	1,0
Documento de comprovação de experiência em gestão escolar (direção), limitando-se a 4 (quatro) anos, sendo atribuídos 1,0 ponto por semestre.	8,0
<b>SUBTOTAL MÁXIMO (2)</b>	<b>9,0</b>
<b>TOTAL MÁXIMO (1+2)</b>	<b>20,0</b>

Porteiras-Ceará, 17 de Janeiro de 2023.

Eliana Alberto de Figueiredo Alves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.